



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 04/2017

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – **CAMPUS ALTA FLORESTA**, com sede na Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, no Município de Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **JULIO CÉSAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.713.653, expedida pela (o) SSP/GO, e CPF nº 840.290.991-49, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado através da Portaria IFMT nº 868, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017, publicada no D.O.U de 29/11/2017, processo administrativo nº 23747.030438.2017-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço terceirizado de natureza contínua de **Vigilância, Portaria e Zeladoria**, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  |      |           |                  |              |                |              |                   |
|--|------|-----------|------------------|--------------|----------------|--------------|-------------------|
| Empresa: SECURITY SEGURANÇA LTDA.<br>CNPJ nº.: 00.332.087/0005-28<br>Endereço: Rua Miguel Seror, 865, Quadra 04, Lote 04B, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.040-160.<br>Representante Legal: Gabriel Frattini Palácio<br>CPF: 226.513.018-41<br>RG: 33.060.168-4 SSP/SP |      |           |                  |              |                |              |                   |
| GRUPO  | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. DE POSTOS | QUANT. ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL TOTAL |

*[Assinaturas manuscritas]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

|                         |    |  |   |    |          |           |            |
|-------------------------|----|--|---|----|----------|-----------|------------|
| -                       | 6  | Posto de vigilância armada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus Avançado Lucas do Rio Verde</i> . Envolvendo 02 vigilantes.                        | 1 | 12 | 9.309,99 | 9.309,99  | 111.719,88 |
| -                       | 14 | Posto de vigilância armada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus Barra do Garças</i> . Envolvendo 02 vigilantes.                                    | 2 | 24 | 9.968,00 | 19.936,00 | 239.232,00 |
| -                       | 16 | Posto de vigilância armada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus Barra do Garças - Centro de Referência de Canarana</i> . Envolvendo 02 vigilantes. | 1 | 12 | 9.599,00 | 9.599,00  | 115.188,00 |
| 5                       | 18 | Posto de vigilância desarmada de 12 horas DIURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus Bela Vista</i> . Envolvendo 02 vigilantes.                                       | 1 | 12 | 8.190,00 | 8.190,00  | 98.280,00  |
|                         | 19 | Posto de vigilância desarmada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus Bela Vista</i> . Envolvendo 02 vigilantes.                                      | 1 | 12 | 9.240,00 | 9.240,00  | 110.880,00 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 05 |    |  |   |    |          |           | 209.160,00 |
| 7                       | 22 | Posto de vigilância armada de 12 horas DIURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus Campo Novo do Parecis</i> . Envolvendo 02 vigilantes.                               | 1 | 12 | 8.300,00 | 8.300,00  | 99.600,00  |
|                         | 23 | Posto de vigilância armada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus Campo Novo do Parecis</i> . Envolvendo 02 vigilantes.                              | 2 | 24 | 9.320,00 | 18.640,00 | 223.680,00 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 07 |    |  |   |    |          |           | 323.280,00 |
| 8                       | 26 | Posto de vigilância desarmada de 12 horas DIURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus Juína</i> . Envolvendo 02 vigilantes.  | 1 | 12 | 8.180,00 | 8.180,00  | 98.160,00  |
|                         | 27 | Posto de vigilância desarmada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus Juína</i> . Envolvendo 02 vigilantes.   | 1 | 12 | 9.240,00 | 9.240,00  | 110.880,00 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 08 |    |  |   |    |          |           | 209.040,00 |
| 12                      | 36 | Posto de vigilância armada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus São Vicente</i> . Envolvendo 02 vigilantes.  | 1 | 12 | 9.440,00 | 9.440,00  | 113.280,00 |
|                         | 37 | Posto de vigilância desarmada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus São Vicente</i> . Envolvendo 02 vigilantes.                                     | 1 | 12 | 9.699,90 | 9.699,90  | 116.398,80 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

|                         |    |   |   |    |           |           |              |
|-------------------------|----|---|---|----|-----------|-----------|--------------|
|                         | 38 | Posto de vigilância desarmada e motorizada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus São Vicente</i> . Envolvendo 02 vigilantes.                       | 1 | 12 | 11.400,00 | 11.400,00 | 136.800,00   |
|                         | 39 | Posto de vigilância desarmada e motorizada de 12 horas DIURNAS em sábados, domingos e feriados em turno de 12x36 para atender ao <i>Campus São Vicente</i> . Envolvendo 02 vigilantes.  | 1 | 12 | 3.619,00  | 3.619,00  | 43.428,00    |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 12 |    |   |   |    |           |           | 409.906,80   |
| -                       | 44 | Posto de vigilância armada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde</i> . Envolvendo 02 vigilantes. | 1 | 12 | 9.568,00  | 9.568,00  | 114.816,00   |
| -                       | 46 | Posto de vigilância armada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao <i>Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara</i> . Envolvendo 02 vigilantes.     | 1 | 12 | 9.618,00  | 9.618,00  | 115.416,00   |
| 19                      | 59 | Posto de vigilância armada de 12 horas DIURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender à Reitoria. Envolvendo 02 vigilantes.   | 2 | 24 | 8.300,00  | 16.600,00 | 199.200,00   |
|                         | 60 | Posto de vigilância armada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender à Reitoria. Envolvendo 02 vigilantes.  | 2 | 24 | 9.230,00  | 18.460,00 | 221.520,00   |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 19 |    |   |   |    |           |           | 420.720,00   |
| VALOR TOTAL             |    |   |   |    |           |           | 2.268.478,68 |

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item/Grupo nº | Órgãos Participantes  |
|---------------|---|
| 06            | IFMT – <i>Campus</i> Avançado Lucas do Rio Verde (UASG 158144)                        |
| 14            | IFMT – <i>Campus</i> Barra do Garças (UASG 158497)                                    |
| 16            | IFMT – <i>Campus</i> Barra do Garças – Centro de Referência de Canarana (UASG 158497) |
| 05            | IFMT – <i>Campus</i> Bela Vista (UASG 158494)   |
| 07            | IFMT – <i>Campus</i> Campo Novo do Parecis (UASG 158492)                              |
| 08            | IFMT – <i>Campus</i> Juína (UASG 158493)  |
| 12            | IFMT – <i>Campus</i> São Vicente (UASG 158335)  |
| 44            | IFMT – <i>Campus</i> São Vicente – Centro de Referência de Campo Verde (UASG 158335)  |
| 46            | IFMT – <i>Campus</i> São Vicente – Centro de Referência de Jaciara (UASG 158335)      |
| 19            | IFMT – Reitoria (UASG 158144)   |

IFMT – *Campus* Alta Floresta (UASG 158972)  
Endereço: Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, Caixa Postal nº 148.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Alta Floresta/MT, 25 de janeiro de 2018.

|  |   |
|--|---|
| Representante Legal do Órgão:<br><br><b>JULIO CESAR DOS SANTOS</b><br>Diretor Geral do <i>Campus</i> Alta Floresta<br>Ordenador de Despesas<br>CPF: 840.290.991-49<br>RG: 3.713.653 SSP/GO | Representante Legal da Empresa:<br><br><b>GABRIEL FRATTINI PALÁCIO</b><br>Representante Legal<br>Security Segurança Ltda.<br>CPF: 226.513.018-41<br>RG: 33.060.168-4 SSP/SP |
| Testemunha 01:<br><br>Francis Moisés B. D. Santana<br>RG: 2874834-0<br>CPF: 037.384.311-14   | Testemunha 02:<br><br>Fabricio Gerardo dos Santos Rodrigues<br>RG: 2103541-2<br>CPF: 027.121.241-11   |

Fabricio Gerardo dos Santos Rodrigues  
Economista  
IFMT - Campus Alta Floresta  
Matrícula SIAPE nº 29589354